

## **RESOLUÇÃO SEDUC Nº 84, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

*Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo e dá providências correlatas*

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, à vista do que lhe apresentou a Coordenadoria Pedagógica – COPED e considerando a:

– Lei nº 14.945/2024 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), a fim de definir diretrizes para o Ensino Médio, e as Leis n.º 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023;

– Necessidade de adequar as matrizes curriculares da etapa do Ensino Médio às diretrizes educacionais nacionais e estaduais e às metas da política educacional; – Necessidade de assegurar 200 (duzentos) dias letivos, distribuídos em, 40 (quarenta) semanas de efetivo trabalho escolar.

Resolve:

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º – A organização curricular das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, que possuem turmas de Ensino Médio com oferta de itinerários em áreas do conhecimento integradas, observará o disposto na presente resolução.

Artigo 2º – As matrizes curriculares do Ensino Médio e das respectivas modalidades de ensino nas escolas da rede estadual de São Paulo serão organizadas em 3 (três) séries anuais.

Artigo 3º – As matrizes curriculares da etapa do Ensino Médio ofertado nas escolas da rede estadual de São Paulo de tempo parcial diurno, tempo integral de 7 (sete) horas e de tempo integral 9 (nove) horas serão organizadas em aulas de 50 (cinquenta) minutos nos termos desta resolução.

Parágrafo único - As matrizes curriculares da etapa do Ensino Médio de tempo parcial ofertado no turno noturno serão organizadas em aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Artigo 4º – A matriz curricular da etapa do Ensino Médio é composta pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica (FGB) e dos Itinerários Formativos (IF).

§1º – A Formação Geral Básica, com carga horária mínima total de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, contempla as Competências e Habilidades previstas no Currículo Paulista - Etapa do Ensino Médio, considerando cada uma das Áreas do Conhecimento e seus respectivos componentes curriculares.

I.No caso da Formação Profissional e Técnica, a carga horária mínima da Formação Geral Básica será de 2.100 (duas mil e cem) horas, admitindo-se que até 300 (trezentas) horas da carga horária da Formação Geral Básica sejam destinadas ao aprofundamento de estudos de conteúdos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) diretamente relacionados à Formação Profissional e Técnica ofertada.

II.De acordo com a formação profissional e técnica oferecida, a carga horária destinada à Formação Geral Básica constará em resolução específica.

III.O componente Redação e Leitura, integrado à Formação Geral Básica, contempla parte das Competências e Habilidades previstas no Currículo Paulista para o Componente Curricular de Língua Portuguesa.

IV.O componente Educação Financeira, integrado à Formação Geral Básica, contempla parte das Competências e Habilidades previstas no Currículo Paulista para o Componente Curricular de Matemática.

§ 2º– Os Itinerários Formativos, articulados com a parte diversificada, terão carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas e serão compostos de aprofundamento das áreas do conhecimento.

I.Os Itinerários Formativos compreendem uma parte comum aos estudantes do Ensino Médio de acordo com o turno e tipo de ensino, e outra que depende da escolha dos estudantes e possibilidades da unidade escolar, conforme o disposto nas respectivas matrizes.

II.No caso da Formação Profissional e Técnica, a carga horária mínima dependerá das especificidades do curso ofertado que constará em resolução específica.

III.Os Itinerários Formativos são constituídos por componentes específicos com carga horária anual, de acordo com o turno e a série, e do Itinerário Formativo de escolha, conforme o disposto nas respectivas matrizes.

IV.Os Itinerários Formativos ofertados no Ensino Médio das escolas públicas de São Paulo estão organizados em áreas de conhecimento integradas, além de formação técnica e profissional, sendo:

a) Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG-CHS);

b) Matemática e Ciências da Natureza e suas Tecnologias (MAT- CNT);

c) Formação Técnica Profissional, cujas orientações serão publicadas em resolução própria.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ATRIBUIÇÃO DAS AULAS**

Artigo 5º – A atribuição de aulas para os períodos parciais diurno ou noturno deverá seguir o disposto nas respectivas matrizes compostas pelos componentes da Formação Geral Básica e de demais componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo anexa a esta resolução.

§ 1º – A atribuição das aulas dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e do Itinerário Formativo deverá seguir o disposto na resolução do processo anual de atribuição de classes e aulas.

§ 2º – As aulas do Itinerário Formativo, exceto Programação e Robótica, deverão ser atribuídas de acordo com a classificação, seguindo a ordem de prioridade:

- a) Licenciatura prioritária do componente curricular pleiteado;
- b) Licenciatura alternativa do componente curricular pleiteado;
- c) Autorização prioritária do componente curricular pleiteado;
- d) Autorização alternativa do componente curricular pleiteado.

§ 3º – Cabe ao gestor da unidade escolar ou à comissão regional procurar garantir as melhores condições para a viabilização da atribuição, observando a organização das áreas de conhecimento e de cada Itinerário Formativo, com as respectivas indicações dos componentes específicos que as compõem, priorizando as indicações dos docentes com a licenciatura específica, não específica e disciplinas autorizadas.

§ 2º – As orientações sobre a atribuição de aulas das turmas que cursam Itinerário de Formação Técnica e Profissional serão publicadas em resolução específica.

### **CAPÍTULO III**

#### **ENSINO MÉDIO – TEMPO PARCIAL DIURNO**

Artigo 6º - Em unidades escolares com um ou dois turnos diurnos serão ofertadas 30 (trinta) aulas semanais, sendo 06 (seis) aulas diárias, totalizando 1.200 (mil e duzentas) aulas anuais, correspondente a 1.000 (mil) horas anuais, conforme o disposto nos Anexo I e Anexo II desta resolução.

§ 1º - São asseguradas ao Ensino Médio as seguintes cargas horárias em escolas com um ou dois turnos diurnos:

I – A primeira série do Ensino Médio é constituída de 933 (novecentas e trinta e três) horas de Formação Geral Básica e 67 (sessenta e sete) horas de Itinerários Formativos;

II – A segunda série do Ensino Médio é constituída de 900 (novecentas) horas de Formação Geral Básica e 100 (cem) horas de Itinerários Formativos;

III – A terceira série do Ensino Médio é constituída de 567 (quinhentas e sessenta e sete) horas de Formação Geral Básica e 433 (quatrocentas e trinta e três) horas de Itinerários Formativos.

### **CAPÍTULO IV**

## **ENSINO MÉDIO – TEMPO PARCIAL NOTURNO**

Artigo 7º – A matriz curricular da etapa do Ensino Médio para o período noturno conta com aulas no contraturno como expansão da carga horária para 3.000 (três mil) horas na etapa do Ensino Médio.

§ 1º- As aulas em expansão são compostas pelos componentes curriculares da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos.

§ 2º- Parte da carga horária em expansão não será presencial, contemplada por ensino mediado por tecnologia, visando a garantia de um ensino de qualidade, alinhado às necessidades atuais da sociedade.

§ 3º - As aulas do componente curricular de Educação Física do período noturno, ofertadas na expansão da carga horária, devem ser ministradas, presencialmente, a depender da criação de turmas, no contraturno ou aos sábados.

Artigo 8º - Nas unidades escolares que oferecem turmas de Ensino Médio no período noturno, serão ministradas 25 (vinte e cinco) aulas presenciais semanais, distribuídas em 5 (cinco) aulas diárias. Além disso, serão oferecidas aulas de expansão conforme a série, de acordo com o previsto nos Anexos III e IV desta resolução., nas seguintes conformidades e cargas horárias:

§ 1º A primeira série do Ensino Médio conta com 32 (trinta e duas) aulas semanais, totalizando 1280 (mil duzentas e oitenta) aulas anuais, correspondentes a 960 (novecentas e sessenta) horas anuais, sendo 900 (novecentas) horas de Formação Geral Básica e 60 (sessenta) horas de Itinerários Formativos, sendo:

I - 25 (vinte e cinco) aulas presenciais no turno;

II- 02 (duas) aulas presenciais no contraturno; III- 05 (cinco) aulas não presenciais mediadas por tecnologia.

§ 2º A segunda série do Ensino Médio conta com 31 (trinta e uma) aulas semanais, totalizando 1240 (mil duzentas e quarenta) aulas anuais, correspondentes a 930 (novecentas e trinta) horas anuais, sendo 810 (oitocentas e dez) horas de Formação Geral Básica e 120 (cento e vinte) horas de Itinerários Formativos, sendo:

I - 25 (vinte e cinco) aulas presenciais no turno;

II- 01 (uma) aula presencial no contraturno;

III- 05 (cinco) aulas não presenciais mediadas por tecnologia.

§ 3º A terceira série do Ensino Médio conta com 37 (trinta e sete) aulas semanais, totalizando 1480 (mil quatrocentas e oitenta) aulas anuais, correspondentes a 1110 (mil cento e dez) horas anuais, sendo 690 (seiscentas e noventa) horas de Formação Geral Básica e 420 (quatrocentas e vinte) horas de Itinerários Formativos, sendo:

I - 25 (vinte e cinco) aulas presenciais no turno;

II- 01 (uma) aula presencial no contraturno;

III- 11 (onze) aulas não presenciais mediadas por tecnologia.

Artigo 9º - Para apoiar os estudantes nas aulas em expansão mediada por tecnologia, as unidades escolares, nas turmas de 1ª a 3ª séries do Ensino Médio, poderão contar com Professor Mediador de Ensino Médio sendo:

§ 1º As turmas de 1ª série do Ensino Médio poderão contar com até dois (2) Professores Mediadores, com as seguintes cargas horárias:

I. Duas (02) aulas a serem atribuídas ao professor do componente de Arte na respectiva turma;

II. Duas (02) aulas a serem atribuídas ao professor do componente de Filosofia na respectiva turma.

§ 2º As turmas de 2ª série do Ensino Médio poderão contar com 01 (um) Professor Mediador, com a seguinte carga horária:

I. Duas (02) aulas, preferencialmente, atribuídas ao professor de um dos componentes curriculares da respectiva turma.

§ 3º As turmas de 3ª série do Ensino Médio poderão contar com até 02 (dois) Professores Mediadores, com a seguinte carga horária:

I - Duas (02) aulas que poderão ser atribuídas a dois professores, preferencialmente, aos professores de componentes curriculares da respectiva turma. Artigo 10 - O docente poderá atuar como professor Mediador em até 05 (cinco) turmas distintas.

§ 1º - Excepcionalmente, nas unidades escolares em que não for possível atender o previsto no artigo 9º desta resolução, as aulas de Professor Mediador poderão ser atribuídas a outros docentes com aula atribuída nas turmas do turno noturno da mesma unidade escolar.

§ 2º - As turmas de 2ª e 3ª séries do Ensino Médio que cursam o Itinerário Formativo integrado das áreas de Matemática e Ciências da Natureza, as aulas do Professor Mediador deverão ser atribuídas, preferencialmente, aos professores dos componentes das áreas de Matemática e Ciências da Natureza.

§ 3º - As turmas de 2ª e 3ª séries do Ensino Médio que cursam o Itinerário Formativo integrado das áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, as aulas de Professor Mediador deverão ser atribuídas, preferencialmente, aos professores dos componentes das áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas ou Linguagens.

Artigo 11 - Caberá ao professor Mediador do Ensino Médio:

- I - Orientar os estudantes quanto ao acesso e uso da plataforma utilizada para mediar o ensino nas aulas de Expansão;
- II - Incentivar os estudantes a participar ativamente nas atividades propostas;
- III - Enviar lembretes, regularmente, aos estudantes sobre os prazos e as tarefas;
- IV - Fomentar a autoconfiança e a motivação dos estudantes;
- V - Desenvolver ações, na unidade escolar, para engajamento dos estudantes nas aulas mediadas por tecnologia;
- VI - Enviar e corrigir atividades para os componentes de Arte e Filosofia, quando possuírem essas aulas atribuídas;
- VII – Identificar dificuldades de aprendizagem do estudantes relacionadas às aulas de expansão;
- VIII – Apoiar os estudantes para que avancem no percurso educacional;
- IX – Oferecer suporte e orientação para resolver problemas de acesso e utilização da plataforma;
- X - Participar das formações realizadas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 12 – Caberá à Equipe Gestora organizar os horários de atuação do Professor Mediador visando o apoio e atendimento aos estudantes. Parágrafo único: O cumprimento da carga horária do Professor Mediador será presencial e, preferencialmente, durante o turno noturno, articulado com a equipe escolar.

## **CAPÍTULO V**

### **ENSINO MÉDIO – ENSINO INTEGRAL**

Artigo 13 – A matriz curricular do Ensino Médio do Programa Ensino Integral (PEI) é composta pelos componentes curriculares da Formação Básica Geral e dos Itinerários Formativos, organizada em aulas de 50 (cinquenta) minutos, assegurando as seguintes cargas horárias:

- I – No Ensino Médio de 01(um) ou 02 (dois) turnos de 07 (sete) horas, a carga horária é de 35 (trinta e cinco) aulas para cada uma das séries, totalizando 1.400 (mil e quatrocentas) aulas anuais, que correspondem a 1167 (mil cento e sessenta e sete) horas anuais, conforme o disposto nos Anexo V e Anexo VI desta resolução;
- II – No Ensino Médio de turno único de 09 (nove) horas, a carga horária é de 40 (quarenta) aulas para cada uma das séries, totalizando 1600 (mil e seiscentas) aulas anuais, que correspondem a 1333 (mil trezentas e trinta e três) horas anuais, conforme disposto nos Anexo VII e Anexo VIII desta resolução.

Artigo 14 – A atribuição das aulas dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e do Itinerário Formativo deverá seguir o disposto em resolução específica.

Artigo 15 – As orientações sobre a atribuição de aulas das turmas que cursam Itinerário de Formação Técnica e Profissional serão publicadas em resolução específica.

**CAPÍTULO VI**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 16 - As matrizes curriculares que integram esta resolução deverão ser adotadas a partir do ano letivo de 2025, em todas as séries dos cursos de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação de São Paulo.

Parágrafo único – As orientações e matrizes do Ensino Técnico e Profissional serão publicadas em resolução específica.

Artigo 17 - No processo de escolha, todas as escolas devem ofertar os 2 (dois) Itinerários Formativos de Áreas de Conhecimento, além do Itinerário Formativo Técnico, se disponível na unidade escolar.

§ 1º As escolas deverão ofertar, no mínimo, 2 (dois) itinerários formativos integrados com ênfases distintas, excetuadas as que oferecerem o Itinerário formativo da Educação Profissional e Técnica

§ 2º – Excepcionalmente, não havendo estudantes interessados em uma das opções dos itinerários formativos que viabilize a abertura de duas turmas de Itinerário Formativo, a escola poderá ofertar apenas um dos itinerários, considerando os interesses dos estudantes, suas possibilidades estruturais e de recursos.

Artigo 18 - A Coordenadoria Pedagógica – COPED, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, e a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM – poderão publicar instruções adicionais que se façam necessárias ao cumprimento da presente resolução.

Artigo 19 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEDUC – 52, de 16-11-2023

ANEXO I- ENSINO MÉDIO - TEMPO PARCIAL - DIURNO					
Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)					
ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES	AULAS SEMANAIS			TOTAL
		1ª série	2ª série	3ª série	

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	CURRICULAR					
		INGUA PORTUGUES A	4	4	4	400,0	
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	200,0	
		LÍNGUA INGLESA	0	2	2	133,3	
		ARTE	2	0	0	66,7	
	MATEMÁTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	1	133,3	
		MATEMÁTICA	4	4	4	400,0	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	0	133,3	
		BIOLOGIA	2	2	0	133,3	
		FÍSICA	2	2	2	200,0	
	CIÊNCIAS HUMANAS	QUÍMICA	2	2	0	133,3	
		FILOSOFIA	2	0	0	66,7	
		GEOGRAFIA	2	2	0	133,3	
		HISTÓRIA	2	2	2	200,0	
			SOCIOLOGIA	0	2	0	66,7
			AULAS SEMANAIS	28	27	17	2880
		HORAS ANUAIS	933	900	567	2400	
ITINERÁRIO FORMATIVO		PROJETO DE VIDA	0	0	1	33,3	
		INGLÊS	2	0	0	66,7	
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	0	0	2	66,7	
		ORIENTAÇÃO DE EST. L. PORTUGUES A	0	0	2	66,7	
		EMPREENDE DORISMO	0	1	2	100,0	
		PROGRAMAÇÃO	0	2	2	133,3	
		BIOTECNOLOGIA	0	0	2	66,7	
		QUÍMICA APLICADA	0	0	2	66,7	
		AULAS SEMANAIS	2	3	13	720,0	
		HORAS ANUAIS	67	100	433	600,0	
	TOTAL		AULAS SEMANAIS	30	30	30	-
		AULAS ANUAIS	1200	1200	1200	3600	

	HORAS ANUAIS	1000	1000	1000	3000
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indicada como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:					
COMPONENTE	LICENCIATURA A PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA			
PROJETO DE VIDA	Todas	Não há			
INGLÊS	Língua Inglesa	Não há			
OR. EST. LÍNGUA PORTUGUESA	Língua Portuguesa	Língua Inglesa			
OR. EST. MATEMÁTICA	Matemática	Física, Química			
PROGRAMAÇÃO	*	**			
EMPREENDEDORISMO	Matemática	Física, Química			
BIOTECNOLOGIA	Biologia	Química			
QUÍM. APLICADA	Química	Biologia			

\* Professores que tiveram aulas atribuídas de Tecnologia e Robótica e Tecnologia e Inovação nos anos anteriores da Área de Conhecimento Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias.

\*\* Professores com licenciatura da área de Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias com formação na área de Tecnologia, conforme registro na Secretaria Escolar Digital - SED.

\*\* Professores que passaram pelo processo seletivo para o Ensino Médio da Educação Técnica e Profissional que tenham licenciatura na Área de Conhecimento Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias.

ANEXO II - ENSINO MÉDIO - TEMPO PARCIAL - DIURNO						
Itinerário Formativo - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS)						
ÁREA DE CONHECIMENTO	DE	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL
			1ª série	2ª série	3ª série	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	400,0
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	200,0
		LÍNGUA INGLESA	0	2	2	133,3
		ARTE	2	0	0	66,7
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	1	133,3
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	400,0
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	0	133,3

ITINERÁRIO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	A					
		BIOLOGIA	2	2	0	133,3	
		FÍSICA	2	2	2	200,0	
	CIÊNCIAS HUMANAS	QUIMICA	2	2	0	133,3	
		FILOSOFIA	2	0	0	66,7	
		GEOGRAFIA	2	2	0	133,3	
		HISTÓRIA	2	2	2	200,0	
		SOCIOLOGIA	0	2	0	66,7	
	FORMATIVO	AULAS SEMANAIS	28	27	17	2880	
		HORAS ANUAIS	933	900	567	2400	
		PROJETO DE VIDA	0	0	1	33,3	
		INGLES	2	0	0	66,7	
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	0	0	2	66,7	
ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA		0	0	2	66,7		
	ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	0	0	2	66,7		
TOTAL	LIDERANÇA	0	2	0	66,7		
	ORATÓRIA	0	1	2	100,0		
	GEOPOLÍTICA	0	0	2	66,7		
	FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	0	0	2	66,7		
	AULAS SEMANAIS	2	3	13	720		
	HORAS ANUAIS	67	100	433	600		
	AULAS SEMANAIS	30	30	30	-		
	AULAS ANUAIS	1200	1200	1200	3600		
	HORAS ANUAIS	1000	1000	1000	3000		
	OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo devem ser atribuídas preferencialmente aos professores com licenciatura indicada como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:						

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA	
PROJETO DE VIDA	Todas	Não há	
INGLÊS	Língua Inglesa	Não há	
OR. DE EST. LÍNG. PORTUGUESA	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	
OR. DE EST. MATEMÁTICA	Matemática	Física, Química	
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	Arte	L. Inglesa, L. Portuguesa, Sociologia, Filosofia	
LIDERANÇA	Sociologia	Educação Física, Filosofia, Língua Portuguesa	
ORATÓRIA	Língua Portuguesa	Filosofia, Arte, Sociologia	
GEOPOLÍTICA	Geografia	História, Filosofia, Sociologia	
FILOS. E SOCIEDADE MODERNA	Filosofia	Sociologia, História, Geografia	

**ANEXO III - ENSINO MÉDIO – TEMPO PARCIAL - NOTURNO**

Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)

ÁREA DE CONHECIMENTO	DE	COMPONENTES CURRICULARES	1ª série		2ª série		3ª série		TOTAL
			Presencial	Expansão	Presencial	Expansão	Presencial	Expansão	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	0	4	0	4	-	360
		REDAÇÃO E LEITURA	2	-	2	-	2	-	180
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	0	2	180
		ARTE	1	1	-	-	-	-	60
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	-	2	-	1	-	1	120
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	0	4	0	4	-	360	
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	0	2	-	-	-	120	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	-	2	0	2	-	180	
	FÍSICA	2	-	2	-	2	-	180	
	QUÍMICA	2	-	2	-	2	-	180	
CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	1	1	-	-	-	-	60	
	GEOGRAFIA	2	-	2	-	2	0	180	

ITINERÁRIO FORMATIVO	HISTÓRI A	2	-	2	-	2	-	180
	SOCIOLO GIA	-	-	2	-	-	-	60
	AULAS SEMANAI S	30		27		23		3200
	HORAS ANUAIS	900		810		690		2400
	PROJETO DE VIDA	0	2	0	1	-	1	120
	OR. DE EST. MATEMÁ TICA	0	-	0	-	3	-	90
	OR. DE EST. L. PORTUG UESA	0	-	0	-	2	0	60
	EMPREE NDEDOR ISMO	-	-	-	1	0	2	90
	PROGRA MAÇÃO	-	-	0	2	0	2	120
	BIOTECN OLOGIA	-	-	0	0	0	2	60
	QUÍMICA APLICAD A	-	-	0	0	0	2	60
	AULAS SEMANAI S	2		4		14		800
	HORAS ANUAIS	60		120		420		600
	TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS - PRESENCIAIS NO TURNO	25		25		25		
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS - EXPANSÃO NO CONTRATURNO	7		6		12			
TOTAL	AULAS SEMANAI S	32		31		37		
AULAS ANUAIS	1280		1240		1480		4000	
HORAS ANUAIS	960		930		1110		3000	
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo devem ser atribuídas, preferencialmente, aos professores com licenciatura indicada como prioritária, se não aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:								

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
PROJETO DE VIDA	Todas	Não há
OR. EST. MATEMÁTICA	Matemática	Física e Química
OR. EST. L. PORT.	Língua Portuguesa	Língua Inglesa
PROGRAMAÇÃO	**	**
EMPREENDEDORISMO	Matemática	Física e Química
BIOTECNOLOGIA	Biologia	Química
QUÍMICA APLICADA	Química	Biologia

# As aulas de Educação Física deverão ser ofertadas no contraturno ou aos sábados.

\* Professores que tiveram aulas atribuídas de Tecnologia e Robótica e Tecnologia e Inovação nos anos anteriores da Área de Conhecimento Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias.

\*\* Professores com licenciatura da área de Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias com formação na área de Tecnologia, conforme registro na Secretaria Escolar Digital - SED.

\*\* Professores que passaram pelo processo seletivo para o Ensino Médio da Educação Técnica e Profissional que tenham licenciatura na Área de Conhecimento Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias.

ANEXO IV - ENSINO MÉDIO - TEMPO PARCIAL - NOTURNO									
Itinerário Formativo - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS)									
ÁREA DE CONHECIMENTO	DE	COMPONENTES CURRICULARES	1ª série		2ª série		3ª série		TOTAL
			Presencial	Expansão	Presencial	Expansão	Presencial	Expansão	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	0	4	0	4	-	360
		REDAÇÃO E LEITURA	2	-	2	-	2	-	180
		LÍNGUA INGLESA	1	1	1	1	0	2	180
		ARTE	1	1	-	-	-	-	60
		EDUCAÇÃO FÍSICA*	-	2	-	1	-	1	120
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	0	4	0	4	-	360	

ITINERÁRIO FORMATIVO	CIÊNCIAS DA NATURE ZA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	0	2	-	-	-	120
		BIOLOGIA	2	-	2	0	2	-	180
		FÍSICA	2	-	2	-	2	-	180
		QUÍMICA	2	-	2	-	2	-	180
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	1	1	-	-	-	-	60
		GEOGRAFIA	2	-	2	-	2	-	180
		HISTÓRIA	2	-	2	-	2	0	180
		SOCIOLOGIA	-	-	2	-	-	-	60
		AULAS SEMANAIS	30		27		23		3200
		HORAS ANUAIS	900		810		690		2400
		PROJETO DE VIDA	0	2	0	1	-	1	120
		OR. DE EST. MATEMÁTICA	0	-	0	-	3	-	90
		OR. DE EST. LING. PORTUGUESA	0	-	0	-	2	0	60
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	-	-	0	-	-	2	60
		LIDERANÇA	-	-	-	2	-	-	60
		ORATÓRIA	-	-	-	1	-	2	90
		GEOPOLÍTICA	-	-	-	-	-	2	60
FILOS. E SOCIEDADE MODERNA		-	-	-	-	-	2	60	
AULAS SEMANAIS		2		4		14		800	
HORAS ANUAIS		60		120		420		600	

TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS PRESENCIAIS DENTRO DO TURNO		25	25	25	
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS - EXPANSÃO NO CONTRATURNO		7	6	12	
TOTAL	AULAS SEMANAI S	32	31	37	
	AULAS ANUAIS	1280	1240	1480	4000
	HORAS ANUAIS	960	930	1110	3000

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo devem ser atribuídas, preferencialmente, aos professores com licenciatura indicada como prioritária, se não aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
PROJETO DE VIDA	Todas	Não há
OR. DE EST.-MATEMÁTICA	Matemática	Física e Química
OR. DE EST. L. PORTUGUESA	Português	Inglês
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	Arte	Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Sociologia e Filosofia
LIDERANÇA	Sociologia	Educação Física, Filosofia, Língua Portuguesa
ORATÓRIA	Língua Portuguesa	Filosofia, Arte e Sociologia
GEOPOLÍTICA	Geografia	História, Filosofia e Sociologia
FILOSOFIA SOCIEDADE MODERNA	Filosofia	Sociologia, História e Geografia

# As aulas de Educação Física deverão ser ofertadas no contraturno ou aos sábados.

ANEXO V - ENSINO MÉDIO - PEI-7						
Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)						
	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL
			1ª série	2ª série	3ª série	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	400,0
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	200,0

ITINERÁRIO FORMATIVO	MATEMÁTICA	LÍNGUA INGLESA	0	2	2	200,0	
		ARTE	2	0	0	66,7	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	1	133,3	
		MATEMÁTICA	4	4	4	400,0	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	0	66,7	
		BIOLOGIA	2	2	0	133,3	
		FÍSICA	2	2	2	200,0	
	CIÊNCIAS HUMANAS	QUÍMICA	2	2	0	133,3	
		FILOSOFIA	2	0	0	66,7	
		GEOGRAFIA	2	2	0	133,3	
		HISTÓRIA	2	2	2	200,0	
		SOCIOLOGIA	0	2	0	66,7	
		AULAS SEMANAIS	28	27	17	2880,0	
		HORAS ANUAIS	933	900	567	2400,0	
		PROJETO DE VIDA	1	1	1	100,0	
	TOTAL		INGLES	2			66,7
			ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	2	133,3
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUES A	1	1	2	133,3	
		ELETIVA	2	2	2	200,0	
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	0	0	3	100,0	
		EMPREENDIDORISMO	0	1	2	100,0	
		PROGRAMAÇÃO	0	2	2	133,3	
		BIOTECNOLOGIA	0	0	2	66,7	
		QUÍMICA APLICADA	0	0	2	66,7	
		AULAS SEMANAIS	7	8	18	1320,0	
		HORAS ANUAIS	233	267	600	1100,0	
		AULAS SEMANAIS	35	35	35		
		AULAS ANUAIS	1400	1400	1400	4200,0	
		HORAS ANUAIS	1167	1167	1167	3500,0	

OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo devem ser atribuídas, preferencialmente, aos professores com licenciatura indicada como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:

COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA
PROJETO DE VIDA	Todas	Não há
INGLÊS	Língua Inglesa	Não há
ELETIVA	Todas	Não há
OR. DE EST. MATEMÁTICA	Matemática	Física e Química
OR. DE EST. LÍNGUA PORTUGUESA	Língua Portuguesa	Língua Inglesa
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	Química	Física e Biologia
PROGRAMAÇÃO	**	***
EMPREENDEDORISMO	Matemática	Física e Química
BIOTECNOLOGIA	Biologia	Química
QUÍMICA APLICADA	Química	Biologia

# As aulas de Educação Física deverão ser ofertadas no contraturno ou aos sábados.

\* Professores que tiveram aulas atribuídas de Tecnologia e Robótica e Tecnologia e Inovação nos anos anteriores da Área de Conhecimento Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias.

\*\* Professores com licenciatura da área de Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias com formação na área de Tecnologia, conforme registro na Secretaria Escolar Digital - SED.

\*\* Professores que passaram pelo processo seletivo para o Ensino Médio da Educação Técnica e Profissional que tenham licenciatura na Área de Conhecimento Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias.

ANEXO VI - ENSINO MÉDIO - PEI-7						
Itinerário Formativo - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS)						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL
			1ª série	2ª série	3ª série	
	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	400,0
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	200,0
		LÍNGUA INGLESA	0	2	2	133,3
		ARTE	2	0	0	66,7
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	1	133,3
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	400,0
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	0	133,3	

ITINERÁRIO FORMATIVO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	0	133,3	
		FÍSICA	2	2	2	200,0	
		QUÍMICA	2	2	0	133,3	
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2	0	0	66,7	
		GEOGRAFIA	2	2	0	133,3	
		HISTÓRIA	2	2	2	200,0	
		SOCIOLOGIA	0	2	0	66,7	
		AULAS SEMANAIS	28	27	17	2880	
		HORAS ANUAIS	933	900	567	2400	
		PROJETO DE VIDA	1	1	1	100,0	
		INGLÊS	2	0	0	66,7	
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	2	133,3	
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	1	1	2	133,3	
		ELETIVA	2	2	2	200	
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	0	0	3	100,0	
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	0	0	2	66,7	
	TOTAL		LIDERANÇA	0	2	0	66,7
			ORATÓRIA	0	1	2	100,0
		GEOPOLÍTICA	0	0	2	66,7	
		FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	0	0	2	66,7	
		AULAS SEMANAIS	5	6	16	1080	
		HORAS ANUAIS	167	200	533	900	
		AULAS SEMANAIS	33	33	33		
		AULAS ANUAIS	1320	1320	1320	4200	
		HORAS ANUAIS	1100	1100	1100	3500	
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo devem ser atribuídas, preferencialmente, aos professores com licenciatura indicada como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:							
COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA					

PROJETO DE VIDA	Todas	Não há
INGLÊS	Língua Inglesa	Não há
ELETIVA	Todas	Não há
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MATEMÁTICA	Matemática	Física e Química
ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA	Língua Portuguesa	Língua Inglesa
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	Química	Física e Biologia
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	Arte	L. Inglesa, L. Portuguesa, Sociologia e Filosofia
LIDERANÇA	Sociologia	Educação Física, Filosofia, Língua Portuguesa
ORATÓRIA	Língua Portuguesa	Filosofia, Arte e Sociologia
GEOPOLÍTICA	Geografia	História, Filosofia e Sociologia
FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	Filosofia	Sociologia, História e Geografia

# As aulas de Educação Física deverão ser ofertadas no contraturno ou aos sábados.

ANEXO VII - ENSINO MÉDIO - PEI-9							
Itinerário Formativo - Áreas de Matemática e Ciências da Natureza (MAT/CNT)							
ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL		
		1ª série	2ª série	3ª série			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LÍNGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	400,0	
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	200,0	
		LÍNGUA INGLESA	0	2	2	133,3	
		ARTE	2	0	0	66,7	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	1	133,3	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	400,0	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	0	133,3	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	0	133,3	
		FÍSICA	2	2	2	200,0	
		QUÍMICA	2	2	0	133,3	
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2	0	0	66,7	
		GEOGRAFIA	2	2	0	133,3	
		HISTÓRIA	2	2	2	200,0	
		SOCIOLOGIA	0	2	0	66,7	
		AULAS SEMANAIS	28	27	17	2880,0	
	HORAS ANUAIS	933	900	567	2400,0		

ITINERÁRIO FORMATIVO	PROJETO DE VIDA	1	1	1	100,0	
	INGLES	2	0	0	66,7	
	ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	3	166,7	
	ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	1	1	3	166,7	
	ELETIVA	2	2	2	200,0	
	ROBÓTICA	2	2	2	200,0	
	ESPORTE - MÚSICA - ARTE	2	2	2	200,0	
	PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	2	133,3	
	EMPREENDEDORISMO	0	1	2	100,0	
	PROGRAMAÇÃO	0	2	2	133,3	
	BIOTECNOLOGIA	0	0	2	66,7	
	QUÍMICA APLICADA	0	0	2	66,7	
		AULAS SEMANAIS	12	13	23	1920,0
	HORAS ANUAIS	400	433	767	1600,0	
TOTAL	AULAS SEMANAIS	40	40	40		
	AULAS ANUAIS	1600	1600	1600	4800,0	
	HORAS ANUAIS	1333	1333	1333	4000,0	
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo devem ser atribuídas, preferencialmente, aos professores com licenciatura indica como prioritária, senão aos professores com licenciatura/habilitação indicada como alternativa, conforme segue:						
COMPONENTE	LICENCIATURA PRIORITÁRIA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO ALTERNATIVA				
PROJETO DE VIDA	Todas	Não há				
INGLÊS	Língua Inglesa	Não há				
ORIENTAÇÃO DE ESTUDO MATEMÁTICA	Matemática	Física e Química				

ORIENTAÇÃO DE ESTUDO PORTUGUESA	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	
ELETIVA	Todas	Não há	
ROBÓTICA	*	**	
ESPORTE-MÚSICA-ARTE	Arte/Educação Física	Não há	
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	Química	Física e Biologia	
EMPREENDEDORISMO	Matemática	Física e Química	
PROGRAMAÇÃO	#	##	
BIOTECNOLOGIA	Biologia	Química	
QUÍMICA APLICADA	Química	Biologia	

\* Professores que tiveram aulas atribuídas de Tecnologia e Robótica e Tecnologia e Inovação nos anos anteriores da Área de Conhecimento Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias.

\*\* Professores com licenciatura da área de Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias com formação na área de Tecnologia, conforme registro na Secretaria Escolar Digital - SED.

\*\* Professores que passaram pelo processo seletivo para o Ensino Médio da Educação Técnica e Profissional que tenham licenciatura na Área de Conhecimento Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias.

ANEXO VIII - ENSINO MÉDIO - PEI-9						
Itinerário Formativo - Áreas de Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG/CHS)						
ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			TOTAL	
		1ª série	2ª série	3ª série		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	400,0
		REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	200,0
		LÍNGUA INGLESA	0	2	2	133,3
		ARTE	2	0	0	66,7
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	1	133,3
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	4	4	400,0
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	0	133,3
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	2	0	133,3
		FÍSICA	2	2	2	200,0
		QUÍMICA	2	2	0	133,3
	CIÊNCIAS HUMANAS	FILOSOFIA	2	0	0	66,7
		GEOGRAFIA	2	2	0	133,3

ITINERÁRIO	FORMATIVO	HISTÓRIA	2	2	2	200,0		
		SOCIOLOGIA	0	2	0	66,7		
		AULAS SEMANAIS	28	27	17	2880		
		HORAS ANUAIS	933	900	567	2400		
		PROJETO DE VIDA	1	1	1	100,0		
		INGLES	2	0	0	66,7		
		ORIENTAÇÃO DE EST. MATEMÁTICA	1	1	3	166,7		
		ORIENTAÇÃO DE EST. LING. PORTUGUESA	1	1	3	166,7		
		ELETIVA	2	2	2	200,0		
		ROBÓTICA	2	2	2	200,0		
		ESPORTE - MÚSICA - ARTE	2	2	2	200,0		
		PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	1	1	2	133,3		
		ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	0	0	2	66,7		
		LIDERANÇA	0	2	0	66,7		
		TOTAL	ORATÓRIA	0	1	2	100,0	
			GEOPOLÍTICA	0	0	2	66,7	
			FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	0	0	2	66,7	
AULAS SEMANAIS	12		13	23	1920			
HORAS ANUAIS	400		433	767	1600			
AULAS SEMANAIS	40		40	40				
AULAS ANUAIS	1600		1600	1600	4800			
HORAS ANUAIS	1333		1333	1333	4000			
OBSERVAÇÃO: As aulas dos componentes que compõem a carga horária do Itinerário Formativo devem ser atribuídas, preferencialmente, aos professores com licenciatura								

COMPONENTE	PROFESSORES COM LICENCIATURA/ABEDIÇÃO	PROFESSORES COM LICENCIATURA/ABEDIÇÃO INDICADA COMO ALTERNATIVA, CONFORME SEGUIR:	
PROJETO DE VIDA	Todas	Não há	
INGLÊS	Língua Inglesa	Não há	
ORIENTAÇÃO DE ESTUDO MATEMÁTICA	Matemática	Física e Química	
ORIENTAÇÃO DE ESTUDO PORTUGUESA	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	
ELETIVA	Todas	Não há	
ROBÓTICA	*	**	
ESPORTE-MÚSICA-ARTE	Arte/Educação Física	Não há	
PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	Química	Física e Biologia	
LIDERANÇA	Sociologia	Educação Física, Filosofia, Língua Portuguesa	
ARTE E MÍDIAS DIGITAIS	Arte	L. Inglesa, L. Portuguesa, Sociologia e Filosofia	
ORATÓRIA	Língua Portuguesa	Filosofia, Arte e Sociologia	
GEOPOLÍTICA	Geografia	História, Filosofia e Sociologia	
FILOSOFIA E SOCIEDADE MODERNA	Filosofia	Sociologia, História e Geografia	

\* Professores que tiveram aulas atribuídas de Tecnologia e Robótica e Tecnologia e Inovação nos anos anteriores da Área de Conhecimento Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias.

\*\* Professores com licenciatura da área de Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias com formação na área de Tecnologia, conforme registro na Secretaria Escolar Digital - SED.

\*\* Professores que passaram pelo processo seletivo para o Ensino Médio da Educação Técnica e Profissional que tenham licenciatura na Área de Conhecimento Matemática e Ciências da Natureza e suas tecnologias.